



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021 (SSA)**

Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, situado a Avenida Barão do Rio Branco, 2.846, 3º Andar, Centro, Petrópolis, neste ato representado pela Ilma. Sr.<sup>a</sup> Teresa Cristina Tavares de Carvalho, Diretora do Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, funcionária pública, portadora da carteira de identidade nº 07.5774/0-2 CRC/RJ e CPF nº 976.160.107-25, residente nesta cidade, resolvem registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (INSUMOS USO GERAL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL - SECRETÁRIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme planilha de itens registrados e condições contratuais, que acompanham o presente, resultado do Pregão Eletrônico nº 176/2020, Processo Administrativo nº 7461/2020, para Registro de Preços, conforme segue abaixo:

Empresa beneficiária:

**DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 02.482.141/0001-13 e Inscrição Estadual nº 86.33182-9, com sede a Rua Cardoso de Moraes, 145, sala 703, Bonsucesso, Rio de Janeiro/RJ, representada pelo Sr. Luiz Armando Pereira da Silva, portador do CPF nº 029.035.947-32 e CI nº 10168274-8 DETRAN/RJ;

**I - CONDIÇÕES GERAIS**

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis (Órgão Participante) a contratar, podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.

03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

d) estiverem presentes razões de interesse público.

04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.

05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.

07. Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Petrópolis providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93;

**II - PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS**

Ata de registro de Preço referente ao processo nº 7461/2020, Pregão Eletrônico nº 176/2020, realizado em 21/09/2020, conforme segue:

**LUIZ ARMANDO PEREIRA**  
**DA SILVA:02903594732**

Digitally signed by LUIZ ARMANDO PEREIRA DA SILVA:02903594732  
DN: cn=LUIZ ARMANDO PEREIRA DA SILVA:02903594732 c=BR o=ICP-Brasil  
ou=42510164000109  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2021-01-15 16:02:02:00



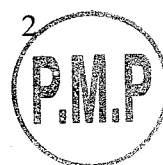


**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

<b>DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ME</b> <b>CNPJ nº 02.482.141/0001-13</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO ITEM</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANT</b>	<b>VALOR UNITÁRIO R\$</b>	<b>VALOR TOTAL R\$</b>
1	AGENTE DE UNIAO FOTOPOLIMERIZAVEL E MONOCOMPONENTE P/ESMALTE E DENTINA (FRASCO)	FRASCO	470	9,07	4.262,90
14	HIDROXIDO DE CALCIO PRO-ANALISE - PO	FRASCO	24	19,96	479,04
15	HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO CX. C/2 BISNAGAS	CAIXA	72	52,00	3.744,00
29	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A1 - COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: GIS-MGA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA EBIS-EMA, CERAMICA SILANIZADA TRATADA, SILICA TRATADA DE SILANO; PARTICULAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 NANOMETROS; MATRIZ ORGANICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGGMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTICULAS INORGANICAS DE ZIRCONIA/SILICA; PREENCHIMENTO, 2MM	TUBO	260	27,44	7.134,40
30	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A2 - COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: GIS-MGA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA EBIS-EMA, CERAMICA SILANIZADA TRATADA, SILICA TRATADA DE SILANO; PARTICULAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 NANOMETROS; MATRIZ ORGANICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGGMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTICULAS INORGANICAS DE ZIRCONIA/SILICA; PREENCHIMENTO, 2MM	TUBO	260	48,35	12.571,00
34	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR B1 - COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: GIS-MGA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA EBIS-EMA, CERAMICA SILANIZADA TRATADA, SILICA TRATADA DE SILANO; PARTICULAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 NANOMETROS; MATRIZ ORGANICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGGMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTICULAS INORGANICAS DE ZIRCONIA/SILICA; PREENCHIMENTO, 2MM	TUBO	220	40,89	8.995,80
35	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR B2 - COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: GIS-MGA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA EBIS-EMA, CERAMICA SILANIZADA TRATADA, SILICA TRATADA DE SILANO; PARTICULAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 NANOMETROS; MATRIZ ORGANICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGGMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTICULAS INORGANICAS DE ZIRCONIA/SILICA; PREENCHIMENTO, 2MM	TUBO	220	10,94	2.406,80
36	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR B3 - COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: GIS-MGA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA EBIS-EMA, CERAMICA SILANIZADA TRATADA, SILICA TRATADA DE SILANO; PARTICULAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 NANOMETROS; MATRIZ ORGANICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGGMA, PEGDMA E BIS-EMA E	TUBO	120	10,80	1.296,00

LUIZ ARMANDO PEREIRA DA  
SILVA:02903594732

Digitally signed by LUIZ ARMANDO PEREIRA DA SILVA:02903594732  
DN: cn=LUIZ ARMANDO PEREIRA DA SILVA:02903594732 c=BR o=ICP-Brasil ou=42510164000109  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2021-01-15 16:02:00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

	PARTICULAS INORGANICAS DE ZIRCONIA/SILICA; PREENCHIMENTO, 2MM				
37	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR C1 - COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: GIS-MGA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA EBIS-EMA, CERAMICA SILANIZADA TRATADA, SILICA TRATADA DE SILANO; PARTICULAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 NANOMETROS; MATRIZ ORGANICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTICULAS INORGANICAS DE ZIRCONIA/SILICA; PREENCHIMENTO, 2MM	TUBO	120	10,00	1.200,00
38	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR C2 - COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: GIS-MGA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA EBIS-EMA, CERAMICA SILANIZADA TRATADA, SILICA TRATADA DE SILANO; PARTICULAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 NANOMETROS; MATRIZ ORGANICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTICULAS INORGANICAS DE ZIRCONIA/SILICA; PREENCHIMENTO, 2MM	TUBO	120	50,34	6.040,80
39	ROLETE DE ALGODAO TRANCADO (C/ 100 UN.)	PACOTE	720	3,22	2.318,40
55	ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINAS - COMPOSTO DE: 1 MANDRIL SNAP, 28 DISCOS DE LIXA POLIDONT (ABRASIVO SUPERIOR E INFERIOR) NORMAL, FINO, MÉDIO E GROSSO.	KIT	120	250,00	30.000,00
57	VASELINA SÓLIDA 25GR	FRASCO	80	7,09	567,20
62	BANDEJA RETANGULAR EM ACO INOX - (22 X 12)	UNIDADE	240	21,27	5.104,80
66	GALÃO PARA AGUA, CAPACIDADE DE 5 L	UNIDADE	120	16,80	2.016,00
<b>TOTAL GERAL: R\$ 88.137,14</b>					

### III - CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS POSTOS DE SAÚDE - DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL - SECRETÁRIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES** com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E PROPOSTA, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prazo de cada entrega: 08 (oito) dias (ou mais, a critério da contratante), mediante solicitação através da Ordem de Compra.

**LUIZ ARMANDO PEREIRA  
DA SILVA:02903594732**

Digitally signed by LUIZ ARMANDO PEREIRA DA SILVA:02903594732  
DN: cn=LUIZ ARMANDO PEREIRA DA SILVA:02903594732 c=BR  
o=ICP-Brasil ou=42510164000109  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2021-01-15 16:02:02:00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Critério de reajuste: O preço da proposta é fixo e irrevogável, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (hum por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (hum por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 1% (um por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;

**PARÁGRAFO QUARTO:** O pagamento somente será feito mediante comprovação de adimplemento dos encargos previdenciários e trabalhistas, nos termos do Artigo 2º, da Lei 9.012/95;

**PARÁGRAFO QUINTO:** Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, com a seguinte documentação:

- a) 1ª via da nota fiscal;
- b) cópia da nota de empenho;
- c) certidão de regularidade de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- d) certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União; ;
- e) certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
- f) certidão negativa de débitos trabalhistas.

**CLÁUSULA QUARTA:** A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

1 - Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;

2 - 1% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.

3 - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A aplicação das multas acima previstas não exime a contratada de responder perante o contratante por perdas e danos a esta ou a terceiros causados por ação ou omissão daquela nos termos da legislação em vigor;

**CLÁUSULA QUINTA:** O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei nº 8.666/93;

**CLÁUSULA SEXTA:** A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei nº 8.666/93;

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexos I e II do edital;

**CLÁUSULA OITAVA:** A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**CLÁUSULA NONA:** O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega do material;

LUIZ ARMANDO PEREIRA DA  
SILVA:02903594732

Digitally signed by LUIZ ARMANDO PEREIRA DA SILVA:02903594732  
DN: cn=LUIZ ARMANDO PEREIRA DA SILVA:02903594732, c=BR, o=ICP-Brasil  
ou=42510154000109  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2021-01-15 16:03:02:00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei nº 8.666/93;

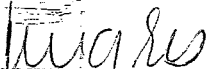
**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão de obra com a substituição;

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente será a Sra. Carla Collis de Camargo Vasconcellos – Diretora do Departamento Saúde Bucal e Srª Michele Catarina de Mello Garcia - Encarregada Administrativa do Departamento de Saúde Bucal/SMS;

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93, ou o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil Brasileiro;

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:** Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, será observado o Programa de Trabalho nº 18.02.10.301.2018.2059.3390.30 – Fonte 1213.99 do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis;

**CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA:** É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, independente de testemunhas por se tratar de documento público.

  
**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do Depto. de Licitações, Compras e Contratos Administrativos  
**MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**  
Órgão Gerenciador



LUIZ ARMANDO PEREIRA DA  
SILVA:02903594732

Digitally signed by LUIZ ARMANDO PEREIRA DA SILVA:02903594732  
DN: cn=LUIZ ARMANDO PEREIRA DA SILVA:02903594732, o=SR, ou=ICP-Brasil, ou=42510164000109  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2021.01.15 16:03:02-00

**DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME**  
**Beneficiária**

**DESPACHOS DO SR. PREFEITO**

– Expediente do dia 03/02/2021  
Proc. n.ºs: 39946/20; 2212/21; 3720/21 – Autoriza desde que observadas as formalidades legais.

Petrópolis, 03 de fevereiro de 2021.

**ISADORA MONTES NEVES**  
Chefe do DAAF/GAP

**Secretaria de Administração  
e de Recursos Humanos**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS  
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 074/2021**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 33/2021, livro F-80, fls. 54/55. Processo Administrativo n.º 035225/2020. TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, e AVELINO FITA DE MELO. O objeto é o estabelecimento de medida compensatória a ser cumprida pelo COMPROMISSÁRIO em decorrência de intervenção em imóvel. Como forma de compensação pelo impacto ambiental provocado pela realização das atividades descritas no Relatório Técnico de Vistoria o COMPROMISSÁRIO deverá doar 210 mudas de espécies nativas da Mata Atlântica. A doação deverá ser realizada no prazo de 60 dias a contar da assinatura do presente termo. Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 95/2021**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 36/2021, livro F-80, fls. 60/61. Processo Administrativo n.º 42020/2020. TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, e Alvaro Coelho Blanc. O presente Termo de Compromisso Ambiental tem por objeto o estabelecimento de medida compensatória a ser cumprida pelo COMPROMISSÁRIO em decorrência de intervenção em imóvel situado na Rua Alberto de Oliveira, n.º 139 – Mosela – Petrópolis, RJ. Como forma de compensação pelo impacto ambiental provocado pela realização das atividades descritas no Relatório Técnico de Vistoria n.º 014/2021 FACB, consistente na remoção de 37, indivíduos arbóreos, conforme mencionado no processo administrativo o COMPROMISSÁRIO se compromete a DOAR 140 mudas de espécies nativas da Mata Atlântica. A doação das supracitadas mudas no prazo de 60 dias a contar da assinatura do presente termo. Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 17/2021**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 08/2021

Processo: 28.079/2020 – Pregão Eletrônico n.º 226/2020. Objeto: AQUISIÇÃO EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS (MICROCOMPUTADORES E MONITORES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Departamento de Tecnologia da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos. Beneficiária da Ata: QUALYTECK RJ TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.488.669/0001-53. Valor Estimado: R\$ 162.600,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos objetos resumida*	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
03	Monitor de 19,5"	UN	225	542,00	121.950,00
04	Monitor de 19,5"	UN	75	542,00	40.650,00

Observações: Item 03 – cota principal; Item 04 cota reservada, art. 48, III, Lei 123/06.  
(\*) Demais especificações, conforme anexo I do edital.

Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 18/2021**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 09/2021

Processo: 28.079/2020 – Pregão Eletrônico n.º 226/2020. Objeto: AQUISIÇÃO EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS (MICROCOMPUTADORES E MONITORES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Departamento de Tecnologia da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos. Beneficiária da Ata: ARQUIMEDES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.374.975/0001-01. Valor Estimado: R\$ 732.000,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos objetos resumida*	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
01	Microcomputador tipo estação de trabalho	UN	225	2.440,00	549.000,00
02	Microcomputador tipo estação de trabalho	UN	75	2.440,00	183.000,00

Observações: Item 01 – cota principal; Item 02 cota reservada, art. 48, III, Lei 123/06.  
(\*) Demais especificações, conforme anexo I do edital.

Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 20/2021**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 10/2021

Processo: 7461/2020 – Pregão Eletrônico n.º 176/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (INSUMOS USO GERAL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL – SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.482.141/0001-13. Valor Estimado: R\$ 88.137,14. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
1	Agente de uniao fotopolimerizavel e monocomponente p/ esmalte e dentina (frasco)	FR	470	9,07	4.262,90
14	Hidróxido de cálcio pro-análise – po	FR	24	19,96	479,04
15	Hidróxido de cálcio radiopaco c/2 bisnagas	CX	72	52,00	3.744,00
29	Resina fotopolimerizavel cor a1 – com TB a seguinte composição: gis-mga, udma, tegdma, pedgma bis-ema, cerâmica silanizada tratada, sílica tratada de silano; partículas com tamanho inferior a 100 nanômetros; matriz orgânica de bis-gma, udma, tegdma, pedgma e bis-ema e partículas inorgânicas de zircônia/silica; preenchimento, 2mm	TB	260	27,44	7.134,40
30	Resina fotopolimerizavel cor a2 – com TB a seguinte composição: gis-mga, udma, tegdma, pedgma bis-ema, cerâmica silanizada tratada, sílica tratada de silano; partículas com tamanho inferior a 100 nanômetros; matriz orgânica de bis-gma, udma, tegdma, pedgma e bis-ema e partículas inorgânicas de zircônia/silica; preenchimento, 2mm	TB	260	48,35	12.571,00
34	Resina fotopolimerizavel cor b1 – com TB a seguinte composição: gis-mga, udma, tegdma, pedgma bis-ema, cerâmica silanizada tratada, sílica tratada de silano; partículas com tamanho inferior a 100 nanômetros; matriz orgânica de bis-gma, udma, tegdma, pedgma e bis-ema e partículas inorgânicas de zircônia/silica; preenchimento, 2mm	TB	220	40,89	8.995,80
35	Resina fotopolimerizavel cor b2 – com TB a seguinte composição: gis-mga, udma, tegdma, pedgma bis-ema, cerâmica silanizada tratada, sílica tratada de silano; partículas com tamanho inferior a 100 nanômetros; matriz orgânica de bis-gma, udma, tegdma, pedgma e bis-ema e partículas inorgânicas de zircônia/silica; preenchimento, 2mm	TB	220	10,94	2.406,80
36	Resina fotopolimerizavel cor b3 – com TB a seguinte composição: gis-mga, udma, tegdma, pedgma bis-ema, cerâmica silanizada tratada, sílica tratada de silano; partículas com tamanho inferior a 100 nanômetros; matriz orgânica de bis-gma, udma, tegdma, pedgma e bis-ema e partículas inorgânicas de zircônia/silica; preenchimento, 2mm	TB	120	10,80	1.296,00
37	Resina fotopolimerizavel cor c1 – com TB a seguinte composição: gis-mga, udma, tegdma, pedgma bis-ema, cerâmica silanizada tratada, sílica tratada de silano; partículas com tamanho inferior a 100 nanômetros; matriz orgânica de bis-gma, udma, tegdma, pedgma e bis-ema e partículas inorgânicas de zircônia/silica; preenchimento, 2mm	TB	120	10,00	1.200,00
38	Resina fotopolimerizavel cor c2 – com TB a seguinte composição: gis-mga, udma, tegdma, pedgma bis-ema, cerâmica silanizada tratada, sílica tratada de silano; partículas com tamanho inferior a 100 nanômetros; matriz orgânica de bis-gma, udma, tegdma, pedgma e bis-ema e partículas inorgânicas de zircônia/silica; preenchimento, 2mm	TB	120	50,34	6.040,80
39	Roleta de algodão trancado (ø/100 un) .PCT	PCT	720	3,22	2.318,40

55	Acabamento e polimento de resinas – KIT	KIT	120	250,00	30.000,00
– composto de: 1 mandril snap, 28 discos de lixa polidort (abrasivo superior e inferior) normal, fino, médio e grosso.					
57	Vaselina sólida 25gr	FR	80	7,09	567,20
62	Bandeja retangular aço inox (22 x 12)	UN	240	21,27	5.104,80
66	Galão para agua, capacidade de 5l	UN	120	16,80	2.016,00

Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 24/2021**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2021

Processo: 24327/2020 – Pregão Eletrônico n.º 203/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MEDICO HOSPITALAR – LUVAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAÚDE/SMSP, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: SERRA MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 01.342.389/0001-16. Valor Estimado: R\$ 33.020,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
6	Luva esteril descartavel n.8.0	PAR	13000	2,54	33.020,00

Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 25/2021**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2021

Processo: 25859/2020 – Pregão Eletrônico n.º 201/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MEDICO HOSPITALAR – PERFUROCORTANTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: SERRA MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 01.342.389/0001-16. Valor Estimado: R\$ 109.512,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
11	Cateter ven. Perif. N.18 c/ disp. Passivo	UN	12000	2,49	29.880,00
de seg. Aleta no canhão direcionando posicao do bisel – poliuretano e raio capaco					
26	Equipo c/ alce graduado – para toda a rede	UN	3600	22,12	79.632,00

Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 32/2021**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2021

Processo: 24327/2020 – Pregão Eletrônico n.º 203/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MEDICO HOSPITALAR – LUVAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAÚDE/SMSP, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 00.085.822/0001-12. Valor Estimado: R\$ 64.421,60. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
4	Luva esteril descartavel n.7.0	PAR	12000	1,83	21.960,00
5	Luva esteril descartavel n.7.5	PAR	20000	1,189	23.780,00
7	Luva esteril descartavel n.8.5	PAR	7200	2,178	15.681,60

Aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA